



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Resolução 001/2022

Em 16 de março de 2022.

Dispõe sobre a denominação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul/RS, que passa a denominar-se de "Plenário Iedo Francisco da Silva".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA BONITA DO SUL, por seu Presidente, Vereador EZEQUIEL TAVARES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga esta RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, localizado na Av. José Luchese, nº 830, Centro, passa a denominar-se "Plenário Iedo Francisco da Silva".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

Ezequiel Tavares
Presidente

Publicado
em: 16 / 03 / 22